

Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

ANEXO I

Critérios de seleção e metodologia de avaliação

Categoria / Critérios de Seleção		Cte. POND.	Referencial de Avaliação do Mérito das Operações					
			5	4	3	2	1	
A - EFICÁCIA E IMPACTO NOS RESULTADOS, Peso 20%	A1	Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado no âmbito do objetivo específico do PO	20%	Para Escolas do 1º e ciclo e educação pré-escolar: Nº alunos abrangidos pelo estabelecimento de ensino intervencionado maior ou igual a 350 Para Escolas dos 2º e 3º ciclos e secundário: Nº alunos abrangidos pelo estabelecimento de ensino intervencionado maior ou igual a 750		Para Escolas do 1º e ciclo e educação pré-escolar: Nº alunos abrangidos pelo estabelecimento de ensino intervencionado entre 101 e 349 Para Escolas dos 2º e 3º ciclos e secundário: Nº alunos abrangidos pelo estabelecimento de ensino intervencionado maior entre 501 e 749		Para Escolas do 1º e ciclo e educação pré-escolar: Nº alunos abrangidos pelo estabelecimento de ensino intervencionado menor ou igual a 100 Para Escolas dos 2º e 3º ciclos e secundário: Nº alunos abrangidos pelo estabelecimento de ensino intervencionado menor ou igual a 500
	B1	Alinhamento dos projetos com planos de ação e outros instrumentos de política territorial e sectorial, nomeadamente com o exercício de mapeamento, nos termos da Deliberação da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2020, de 26 de março de 2015, e o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML.	40%	O equipamento encontra-se enquadrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da AML, respeitando os limites máximos FEDER atribuídos e respeitando a programação temporal		O equipamento encontra-se enquadrado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da AML, respeitando os limites máximos FEDER atribuídos mas <b>com diferente programação temporal</b>		O equipamento <b>não se encontra enquadrado</b> no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da AML
C - EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE, Peso 30%	C1	Contributo para requalificação de escolas que se encontram degradadas e para a reorganização da rede, com racionalização dos recursos.	10%	A operação contribui para a requalificação de escola que se encontra em elevado estado de degradação e corresponde a soluções de reorganização da rede	A operação contribui para a requalificação de escola que se encontra em médio estado de degradação e corresponde a soluções de reorganização da rede	A operação contribui para a requalificação de escola que se encontra em médio estado de degradação	A operação contribui para a requalificação de escola que se encontra em baixo estado de degradação e corresponde a soluções de reorganização da rede	A operação contribui para a requalificação de escola que se encontra em baixo estado de degradação e não corresponde a soluções de reorganização da rede
	C2	Coerência e razoabilidade da estrutura de custos e respetiva sustentabilidade	10%	O orçamento apresentado na candidatura é adequado face aos objetivos do projeto e o projeto demonstra sustentabilidade verificada da seguinte forma: Uma candidatura referente aos níveis básico e secundário é sustentável face a uma evolução demográfica positiva ao nível do concelho, em termos do n.º de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos; uma candidatura exclusivamente para o nível pré-escolar é sustentável face a uma evolução positiva do n.º de nascimentos no concelho, dos últimos 5 anos. Caso a evolução demográfica seja negativa, a candidatura não demonstra sustentabilidade.		O orçamento apresentado na candidatura não é adequado face aos objetivos do projeto mas o projeto demonstra sustentabilidade verificada da seguinte forma: Uma candidatura referente aos níveis básico e secundário é sustentável face a uma evolução demográfica positiva ao nível do concelho, em termos do n.º de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos; uma candidatura exclusivamente para o nível pré-escolar é sustentável face a uma evolução positiva do n.º de nascimentos no concelho, dos últimos 5 anos. Caso a evolução demográfica seja negativa, a candidatura não demonstra sustentabilidade. Ou o orçamento apresentado na candidatura é adequado face aos objetivos do projeto mas o projeto não demonstra sustentabilidade.		O orçamento apresentado na candidatura não é adequado face aos objetivos do projeto e o projeto não demonstra sustentabilidade verificada da seguinte forma: Uma candidatura referente aos níveis básico e secundário é sustentável face a uma evolução demográfica positiva ao nível do concelho, em termos do n.º de crianças com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos; uma candidatura exclusivamente para o nível pré-escolar é sustentável face a uma evolução positiva do n.º de nascimentos no concelho, dos últimos 5 anos. Caso a evolução demográfica seja negativa, a candidatura não demonstra sustentabilidade.
	C3	Contributo para a eficiência energética e / ou promoção de boas práticas ambientais	10%	As infraestruturas cuja conceção/requalificação permita a obtenção mínima da Classe Energética A		As intervenções em infraestruturas existentes que permitam a melhoria da eficiência energética do edifício em pelo menos duas classes energéticas.		Todas as intervenções que não demonstrem os resultados especificados nas anteriores categorias
D - ABORDAGEM INTEGRADA, COMPLEMENTARIDADE E SINERGIAS	D1	Contributo para a redução das desigualdades de acesso e para os objetivos da política para a igualdade de oportunidades e igualdade de género	5%	O projeto evidência de forma clara e explícita a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género		O projeto evidência a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género		O projeto não evidência a existência de instrumentos que asseguram a igualdade de oportunidades e de género
	D2	Integração da operação em projetos de educação mais abrangentes, articulados com outras prioridades de investimento e que promovam uma estratégia integrada de educação.	5%	A operação está integrada noutros projetos da área educativa que abrangem outras PI financiadas pelo FEDER, FSE.		A operação está integrada noutros projetos da área educativa que abrangem outras PI financiadas só pelo FEDER ou só pelo FSE.		A operação não integra outros projetos, da área educativa, mais abrangentes.

MO = 0,2 A1+ 0,4 B1+0,1 C1+0,1 C2+0,1 C3+0,05 D1+0,05 D2